



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.480, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Ana Paula dos Santos**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Ana Paula dos Santos**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-72 /SSP-BA e CPF nº. 736.XXX.XXX-20, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.481, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Schirlei Souza Santos**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica 5. Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Schirlei Souza Santos**, portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-08 /SSP-BA e CPF nº. 671.XXX.XXX-34, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.482, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Tailana Marques Santos**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Tailana Marques Santos**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-00 /SSP-BA e CPF nº. 002.XXX.XXX-48, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.486, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Eduardo Ramilton Souza**, para ocupar o cargo de Coordenador Técnico Pedagógico 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Eduardo Ramilton Souza**, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-09 /SSP-BA e CPF nº. 816.XXX.XXX-20, para ocupar a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.483, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Greiciane Reis Meira de Santana**, para ocupar o cargo 5.3.4. Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos 5. Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Greiciane Reis Meira de Santana**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-43 /SSP-BA e CPF nº. 282.XXX.XXX-55, para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (5.3.4.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.484, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Neidival Alves Nery**, para ocupar o cargo 5.4.1. Coordenador de Gestão de Fundos Educacionais 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Neidival Alves Nery**, portador(a) do RG nº. 100.XXX.XXX-00 /SSP-BA e CPF nº. 021.XXX.XXX-46, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Gestão de Fundos Educacionais (5.4.1.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.488, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Darlene Reis de Mouras de Assis Jordão**, para ocupar o cargo de Diretora de Nucleação das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Darlene Reis de Mouras de Assis Jordão**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-27 /SSP-BA e CPF nº. 012.XXX.XXX-98, para ocupar a função gratificada de Diretora de Nucleação das Escolas do Campo da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.489, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Danielle Mota Santos Barreto**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Danielle Mota Santos Barreto**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-08 /SSP-BA e CPF nº. 013.XXX.XXX-81, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.490, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Ivana Santos dos Reis Andrade**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Ivana Santos dos Reis Andrade**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-02 /SSP-BA e CPF nº. 952.XXX.XXX-87, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.491, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Andrea Araújo Del-Rei**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Andrea Araújo Del-Rei**, portador(a) do RG nº. 04.XXX.XXX-20 /SSP-BA e CPF nº. 922.XXX.XXX-53, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.492, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Joelson dos Santos Souza**, para ocupar o cargo de Coordenador Técnico Pedagógico das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Joelson dos Santos Souza**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-08 /SSP-BA e CPF nº. 913.XXX.XXX-15, para ocupar a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico das Escolas do Campo da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.493, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Luciana Célis da Silva dos Santos**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Luciana Célis da Silva dos Santos**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-76 /SSP-BA e CPF nº. 017.XXX.XXX-93, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo, da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.494, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Romilda Santana dos Santos**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Romilda Santana dos Santos**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-47 /SSP-BA e CPF nº. 000.XXX.XXX-75, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo, da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.496, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Soelma Raimundo dos Santos Lima** para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Batista Raio do Sol** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs.1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. SOELMA RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA BATISTA RAI DO SOL exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.497, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **América Menezes Farias Souza** para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Batista Raio do Sol** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. AMÉRICA MENEZES FARIAS SOUZA para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA BATISTA RAO DO SOL exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.498, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Nilzélia de Jesus Oliveira** para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Batista Raio do Sol** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs.1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. NILZÉLIA DE JESUS OLIVEIRA para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA BATISTA RAO DO SOL exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.499, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Rafaela dos Santos** para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. RAFAELA DOS SANTOS para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE SOUZA MASSARANDUBA exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.500, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Jéssica Silva de Assis**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. JÉSSICA SILVA DE ASSIS, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE SOUZA MASSARANDUBA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.501, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Ianê Lobo Gonçalves Moreira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Mariana Andrade Meira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. **IANÊ LOBO GONÇALVES MOREIRA**, para ocupar a função gratificada de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA ANDRADE MEIRA**, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.502, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Arluzia Jesus Santos**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal Mariana Andrade Meira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. **ARILUZIA JESUS SANTOS**, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA ANDRADE MEIRA**, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.503, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Maria Núbia Santos Borges**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal Mariana Andrade Meira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. MARIA NÚBIA SANTOS BORGES, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA ANDRADE MEIRA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.504, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Maria de Fátima Silva Gonçalves**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Castro Alves** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. MARIA DE FÁTIMA SILVA GONÇALVES, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.505, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Liliane Morgado do Carmo Pinheiro**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal Castro Alves** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. LILIANE MORGADO DO CARMO PINHEIRO, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.506, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Cíntia dos Santos Silva**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Eraldo Tinoco de Melo** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. CÍNTIA DOS SANTOS SILVA, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO DE MELO, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.507, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Prof^a. **Joelma da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal Eraldo Tinoco de Melo** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Prof^a. JOELMA DA SILVA, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO DE MELO, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.508, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Edneide Silva dos Santos**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Antônio Pedro de Andrade** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. EDNEIDE SILVA DOS SANTOS, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEDRO DE ANDRADE, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.509, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Carla Carvalho Pereira Assunção**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Marlene Alves do Rosário** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. CARLA CARVALHO PEREIRA ASSUNÇÃO, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ALVES DO ROSÁRIO, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.510, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Tereza Santos Jordão Ribeiro**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. TEREZA SANTOS JORDÃO RIBEIRO, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL AUGUSTA ROCHA DE OLIVEIRA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.511, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Eli-nara Silva Santos**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. ELIONARA SILVA SANTOS, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL AUGUSTA ROCHA DE OLIVEIRA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.512, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Magnólia de Jesus Aquino Cerqueira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. **MAGNÓLIA DE JESUS AQUINO CERQUEIRA**, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL AUGUSTA ROCHA DE OLIVEIRA**, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.513, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o servidor, Prof. **Ozailson Araújo Cajado**, para ocupar a função gratificada de **Diretor do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs.1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designado o servidor Prof. OZAILSON ARAÚJO CAJADO, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL MARILÚZIA SILVA MACHADO, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.514, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Jane Meire da Silva Souza**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. JANE MEIRE DA SILVA SOUZA, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL MARILÚZIA SILVA MACHADO, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.515, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Cláudia Mota de Jesus**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. CLÁUDIA MOTA DE JESUS, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL MARILÚZIA SILVA MACHADO, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.516, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Lidiane Silva Santos Cavalcante**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. **LIDIANE SILVA SANTOS CAVALCANTE**, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL MARILÚZIA SILVA MACHADO**, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.517, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Viviane dos Santos Machado**, para ocupar a função gratificada de **Diretora do Colégio Municipal José Firmino da Silva** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. VIVIANE DOS SANTOS MACHADO, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FIRMINO DA SILVA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal